



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 268 /2023.

INDICAÇÃO Nº 061/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Fazenda, que estude a possibilidade de celebração de convênio de mútua cooperação com a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos administrados pela Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, de forma a permitir o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos administrados pelo município, objetivando a implementação de ações conjuntas, nos termos do art. 199, caput, da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional – CTN, em substituição ao Convênio SIAT, que teve a sua vigência encerrada em 21 de março de 2023.

Diante do exposto, e considerando as atribuições da Pasta em tela, consubstanciadas na Lei Complementar nº 153/2021, em especial a de coordenar e gerenciar a arrecadação, **gestão, execução e fiscalização tributária municipal dos tributos privativos do Município** (art. 15, XXII), contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2023.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 16/10/2023

Wanderson
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu